

## Sentenças Judiciais e Acessibilidade Textual e Terminológica

### Judicial Sentences and Textual and Terminological Accessibility

*Ester Motta\**

**RESUMO:** Neste artigo, apresentamos parte do desenvolvimento da nossa pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Nesta pesquisa procuramos gerar dados descritivos sobre a linguagem em uso em Sentenças dos Juizados Especiais Cíveis, que se baseiam em princípios como a informalidade e a simplicidade e foram criados para ampliar e facilitar o acesso à Justiça. E, considerando que muitos do que recorrem a esses Juizados são pessoas com baixa renda e escolaridade limitada, a reflexão que fazemos é sobre como, pela simplificação textual, vista como uma tradução intralinguística, se poderia promover a acessibilidade textual e terminológica dessas Sentenças. Para a consecução das análises, com base nos estudos relativos à simplificação textual e por meio das ferramentas AntConc, Sketch Engine e Coh-Metrix-Dementia, analisamos alguns índices de coesão e coerência textual de um corpus dessas sentenças e comparamos o seu léxico com o de um corpus de textos do Diário Gaúcho e com um corpus de referência do português popular brasileiro escrito, o CorPop.

**ABSTRACT:** This article presents part of the development of a doctoral research in progress in the Graduate Program in Letras of the Federal University of Rio Grande do Sul. The research seeks to generate descriptive data about the language in use in Judicial Sentences of the Special Civil Courts, which are based on principles such as informality and simplicity and were created to expand and facilitate access to Justice. And, considering that many of those who resort to these Courts are people with low income and limited schooling, the reflection promoted is on how, through textual simplification, seen as an intralinguistic translation, one could promote the textual and terminological accessibility of these Judicial Sentences. In order to carry out the analyzes, based on the studies related to textual simplification and through the AntConc, Sketch Engine and Coh-Metrix-Dementia tools, this article analyzes some indexes of cohesion and textual coherence of a corpus of these judicial sentences and compares its lexicon with that of a corpus of texts from Diário Gaúcho and with a reference corpus of written Brazilian popular Portuguese, CorPop. Both

---

\* Doutoranda em Estudos da Linguagem e Terminologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6837-1797>. [estermottac@gmail.com](mailto:estermottac@gmail.com)

Ambos representam o que se pode chamar de português cotidiano escrito. Com base nos resultados dessas análises, propomos alternativas de reescritas mais adequadas ao cidadão brasileiro adulto com baixa escolaridade e pouca experiência em leitura. Os resultados iniciais sugerem que as sentenças desses Juizados Especiais apresentam padrões lexicais e sintáticos pouco coincidentes com padrões da linguagem cotidiana escrita, de modo que podem dificultar a inteligibilidade para o público a que se destinam.

represent what can be called everyday written Portuguese. Based on the results of these analyzes, rewriting alternatives that are more appropriate for the adult Brazilian citizen with low schooling and little experience in reading are proposed. Preliminary results suggest that the judicial sentences of these Special Courts have lexical and syntactic patterns that hardly coincide with patterns of everyday written language so that they may hinder their intelligibility for the target audience.

**PALAVRAS-CHAVE:** Acessibilidade Textual e Terminológica. Tradução Intralinguística. Simplificação Textual.

**KEYWORDS:** Textual and Terminological Accessibility. Intralinguistic Translation. Text Simplification.

## 1 Introdução

Em diferentes esferas sociais do Brasil ouvem-se queixas quanto ao hermetismo da linguagem jurídica. Nesse sentido, segundo pesquisa encomendada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ao Ibope em 2004, “a imagem do Judiciário é a de uma *caixa preta*, misteriosa, pouco acessível ao indivíduo comum e com segredos que apenas os juízes podem decodificar”<sup>1</sup>.

Corroborando essa imagem, em momento mais recente, o escritor Luís Fernando Veríssimo, em uma de suas crônicas de jornal, assim se manifesta:

Nada como acompanhar debates jurídicos para aprender a linguagem esotérica com que os juristas se comunicam. Imaginei que se poderia usar *legendas em português* para o que eles estão dizendo. Mas desconfio que, reduzidos a uma *língua inteligível*, os textos perderiam sua função principal, que é a de nos engambelar (VERÍSSIMO, 2018, p. 4, grifos nossos).

1 Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2004-out-13/imagem\\_judiciario\\_detalhada\\_pesquisa\\_ibope](https://www.conjur.com.br/2004-out-13/imagem_judiciario_detalhada_pesquisa_ibope). Acesso em: 10 abr. 2019.

Diante desse cenário, em nossa pesquisa de doutorado, em andamento no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pretendemos descrever peculiaridades lexicais, gramaticais e estilísticas da linguagem empregada nas Sentenças<sup>2</sup> dos Juizados Especiais Cíveis (JECs) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (PJRS). Tal descrição tem por objetivo verificar o quanto os textos dessas Sentenças podem ser compreendidos por cidadãos leigos com escolaridade limitada e pouca experiência em leitura, representados por brasileiros adultos com até o 9º ano do Ensino Fundamental.

Após, com base nos dados dessa descrição, pretendemos verificar como, pela simplificação linguística, vista como uma forma de tradução intralinguística (JAKOBSON, 1959; ZETHESEN, 2009), poderemos auxiliar a promover uma maior Acessibilidade Textual e Terminológica (ATT) no que se refere a essas Sentenças. A ATT representa um novo tópico de estudos que embasa a análise de textos, discursos, convenções de escrita, terminologias e vocabulários de diferentes áreas do conhecimento humano com o objetivo de promover a facilitação da compreensão por parte de leitores adultos de escolaridade limitada. Por fim, pretendemos também apresentar orientações para subsidiar uma Cartilha de Redação de Sentenças Facilitadas para Leigos, destinada a profissionais que lidam com a escrita das Sentenças dos JECs e a todos que tenham interesse na temática.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa multidisciplinar, pois vale-se dos insumos de diversas áreas do conhecimento, tais como os Estudos da Linguagem e disciplinas afins - Linguística Textual, Psicolinguística, Linguística de *Corpus*, Estudos do Léxico, Terminologia e Estudos do Texto Especializado, Acessibilidade Textual e Terminológica e Tradução Intralinguística.

---

<sup>2</sup> Quando nos referimos às Sentenças dos JECs, grafaremos com iniciais maiúsculas, para diferenciá-las das outras acepções dadas a esta palavra, tal como o significado de *frase*.

Relativamente aos JECs, eles foram criados em 1995, pela Lei n. 9.099, para atender a conflitos menos complexos: conflitos que não dependem de perícias e provas mais elaborada e que tenham como valor de causa até 40 salários-mínimos vigentes. O artigo 2º da Lei n. 9099/95 estabelece: “O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação” (BRASIL, 1995). E como os operadores do Direito entendem esses princípios?

O princípio da oralidade significa que, na prática dos atos processuais dos JECs, deve prevalecer a comunicação oral: qualquer pessoa pode fazer o seu pedido de forma oral na Secretaria do Juizado. Mas isso não significa que esses atos não sejam documentados por escrito. Os princípios da economia processual e da celeridade buscam a rápida resolução da demanda mediante procedimentos com menor complexidade e menor tempo de tramitação. E, quanto aos princípios da simplicidade e da informalidade, segundo PISKE (2012), eles têm por objetivo diminuir a massa dos materiais juntados aos autos do processo.

Em relação à linguagem empregada nas Sentenças dos JECs, parece que nem sempre ela atende a esses princípios do art. 2º da Lei 9.099/95. A título de exemplificação, transcrevemos dois trechos extraídos de Sentenças dos JECs do PJRS. O primeiro, além de apresentar uma sintaxe complexa, chama a atenção pelo vocabulário, que, a nosso ver, seria um fator preponderante para uma eventual falta de compreensão - sublinhamos algumas palavras no trecho. O segundo, além do vocabulário, constitui uma única frase com 97 palavras<sup>3</sup> e vários níveis de subordinação.

- i. Por fim, *improcede o pleito* relativo aos *lucros cessantes*, pois não há como se evidenciar o prejuízo decorrente do acidente, neste

---

<sup>3</sup> Palavra, neste trabalho, é vista como uma unidade da língua escrita, situada entre dois espaços em branco, ou entre espaço em branco e sinal de pontuação.

particular. *Deveras, sequer há prova segura da profissão da autora, pois a prova testemunhal é frágil nesse sentido, quanto menos dos valores que deixou de lucrar, mormente em se considerando que o único documento acostado se refere a um pedido de valor ínfimo (fl. 55), de modo a se impor a rejeição deste requerimento.* (Processo nº 015/3.14.0000039-0 – RIO GRANDE DO SUL, 2015, grifos nossos)

- ii. Contudo, creio que tal *cláusula* não serve para afastar o direito da autora na medida em que não foi redigida de forma clara, pois não há prova de que a ré tenha esclarecido à consumidora expressamente que a cirurgia *em exame* estaria *excluída* de atendimento do plano de saúde, sendo que o capítulo que trata das *exclusões* do atendimento são extremamente obscuras, já que não esclarecem quais seriam os procedimentos previstos na referida Tabela INAMP/SUS, não havendo prova de que a consumidora *teve vista* sobre ela, razão pela qual não se vincula a tal *exclusão contratual*. (Processo: 9000378-32.2015.8.21.0027 – RIO GRANDE DO SUL, 2015b, grifos nossos)

São poucos os profissionais do Direito que relacionam esses critérios do art. 2º da Lei n. 9.099/95 com a linguagem, a não ser pelo da oralidade. Entre esses poucos, encontramos CUNHA (2018), para quem a simplicidade, além de buscar um menor formalismo, prima por “uma linguagem que preze a clareza em oposição a termos exageradamente técnicos, o que se pode extrair do próprio critério da informalidade”.

Apesar disso, muitos outros profissionais do Direito e instituições ligadas ao Judiciário brasileiro têm-se manifestado a favor de que a linguagem jurídica seja de domínio público, e não um privilégio de poucos. É o caso da Ministra Ellen Gracie Northfleet, que, em seu discurso de posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal, no dia 27-04-2006, assim se manifestou:

Que a sentença seja compreensível a quem apresenta a demanda e se enderece às partes em litígio. A decisão deve ter caráter esclarecedor e didático. Destinatário do nosso trabalho é o cidadão jurisdicionado, não as academias jurídicas, as publicações especializadas ou as instâncias superiores (NORTHFLEET, 2006, p. 1).

Nesse mesmo sentido, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em 2005, lançou uma campanha nacional pela simplificação da linguagem do Judiciário. Dessa campanha, resultou a edição de um manual com explicações sobre o funcionamento da Justiça e com um glossário de expressões jurídicas. Na apresentação desse manual, assim se manifesta a AMB:

A Justiça deve ser compreendida em sua atuação por todos e especialmente por seus destinatários. Compreendida, torna-se ainda mais imprescindível à consolidação do Estado Democrático de Direito (AMB, 2007, p. 4).

Cabe salientar, porém, que, apesar de todas essas iniciativas e de tudo que já se escreveu acerca da necessidade de simplificar a linguagem da Justiça, os resultados hoje ainda são muito tímidos. Nessa perspectiva, as perguntas que nos movem nesta pesquisa são:

- *Em que medida, do ponto de vista dos Estudos da Linguagem, do Texto, da Terminologia, da Acessibilidade Textual e Terminológica e da facilitação da compreensão leitora, as Sentenças dos JECs podem ser consideradas textos complexos para leitores adultos de escolaridade limitada?*

- *Sendo as sentenças dos JECs consideradas complexas para leitores adultos de escolaridade limitada, o que podem fazer, concretamente, os estudiosos do Texto, da Linguagem, da Terminologia, da Acessibilidade Textual e Terminológica e da facilitação da compreensão leitora em relação à elaboração da escrita dessas Sentenças em prol de uma comunicação dotada de maior acessibilidade textual e terminológica?*

Diante disso, este artigo apresenta alguns dados extraídos de dois estudos-pilotos realizados até este momento. A partir daqui, o artigo se organiza da seguinte forma: em *Terminologia*, abordamos algumas noções dessa ciência e a corrente teórica que embasa a nossa pesquisa: a *A Terminologia de perspectiva textual*; em *A Linguagem Especializada do Direito*, trabalhamos com as noções de linguagem especializada,

sublinguagens, gêneros textuais e comunidades discursivas no âmbito do Direito; em *Acessibilidade Textual*, abordamos o histórico dos estudos relativos a essa temática; em *Acessibilidade Textual e Terminológica*, abordamos a questão da acessibilidade textual em textos especializados; em *A Tradução Intralinguística e Simplificação Textual*, tratamos de aspectos da tradução intralinguística e sua relação com a simplificação textual; em *Materiais e Métodos*, apresentamos os *corpora* analisados e os procedimentos adotados em sua análise; em *Análise dos Resultados*, apresentamos os resultados das análises dos *corpora*; e, em *Considerações Finais e Perspectivas da Pesquisa*, apresentamos as conclusões advindas dos estudos-pilotos realizados e as perspectivas de encaminhamento da pesquisa.

## 2 A Terminologia

O nosso objeto de estudo são as Sentenças dos JECs do PJRS, cujos textos veiculam a linguagem empregada no Direito. No campo dos estudos linguísticos, tal linguagem é analisada pela ótica da Terminologia.

Como campo de estudos, a Terminologia tem sua origem na Teoria Geral da Terminologia (TGT), com os trabalhos de Eugen Wüster nos anos de 1930. Para essa teoria, os elementos essenciais da comunicação profissional são os conceitos e os signos associados a esses conceitos. Os conceitos científicos são “atemporais, paradigmáticos e universais” (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 33), e não variáveis como os significados, que se ativam no contexto discursivo. Por tal concepção, a TGT sofreu críticas de outros estudiosos com posturas mais descritivas, e novas vertentes teóricas surgiram.

Entre essas novas vertentes teóricas posteriores à TGT, nossa pesquisa, por centrar-se não só no léxico, mas também na configuração gramatical e estilística das Sentenças dos JECs, adotará princípios da Terminologia Textual. Mas outros referenciais teóricos também podem nos ajudar a dar conta do reconhecimento das terminologias.

Um desses referenciais é a Socioterminologia, de François Gaudin (1993), Boulanger (1995) e Gambier (1991). Para essa teoria, o conceito é construído no discurso especializado e é sujeito a modificações devido a variáveis sociais e históricas. Tal postura levou ao reconhecimento da variação terminológica nas comunicações especializadas.

No âmbito do Direito, ainda que os manuais preconizem que o termo a ser empregado é o que consta no texto da lei, no dia a dia forense, verificamos o emprego de muitas variantes, tais como: *precatória* para *carta precatória*; *embargos declaratórios* para *embargos de declaração*; *exordial acusatória* para *denúncia*; *peça inaugural* para *petição inicial*. Salientamos, porém, que algumas dessas variantes, como o caso de *peça inaugural* e *exordial acusatória*, configuram o *juridiquês*, linguagem usada mais para elitizar e segregar do que para atender ao caráter técnico e à aplicação da justiça.

Outro referencial é a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), de Maria Teresa Cabré (1999). A TCT vê o termo como um elemento de natureza poliédrica: as unidades terminológicas apresentam aspectos linguísticos, cognitivos e sociais concomitantemente.

Como exemplo disso, trazemos os casos de *parente* e *sentença*. Tais palavras pertencem ao léxico da língua natural portuguesa, mas, ao serem empregadas em um texto do mundo jurídico, adquirem *status* de termo. *Sentença*, no mundo jurídico, é o texto que representa a decisão do juiz a respeito de um fato que lhe é dado julgar. E *parente*, no mundo jurídico, é termo abordado nos art. 1591 a 1595 do Código Civil de 2002.

Frisamos, porém, que a preocupação central dessas teorias é o termo. Desse modo, a consideração do texto e dos cenários comunicativos nas áreas especializadas – foco de nossa pesquisa – encaminha para outra vertente teórica: a Terminologia Textual, abordada na próxima seção.

## 2.1 A Terminologia Textual

Para Finatto (2004, p. 352), “uma perspectiva de Terminologia textual [...] equivaleria a um estudo do texto que tenha termos e se distanciaria de um estudo de termos em texto”.

Lothar Hoffmann, um dos principais expoentes dessa teoria, entende que “o texto é o signo linguístico primário” (2015, p. 47). Segundo este autor, o texto especializado é instrumento e, ao mesmo tempo, resultado da atividade comunicativa exercida no âmbito de uma determinada especialidade socioproductiva. Além disso, este texto se dá por meio de uma estrutura comunicativa complexa na qual há o autor, com suas intenções comunicativas e as estratégias de comunicação que utiliza, e o destinatário, com suas expectativas.

E as Sentenças dos JECs encaixam-se nessa visão de texto, pois é por meio delas (como instrumento) que se dá uma decisão (como resultado) a um conflito levado aos Juizados Especiais. Além disso, na estrutura comunicativa dessas Sentenças, há o juiz, autor, com intenções e estratégias comunicativas de que se utiliza ao redigir seu texto-sentença, e o destinatário, o cidadão, com a expectativa de ver resolvido o seu conflito.

Por isso, Hoffmann afirma que o texto, e não a palavra ou a frase, é objeto de estudo nas linguagens especializadas. Esclarece, porém, que isso não significa abandonar o léxico ou a sintaxe. Para ele,

cada uma das unidades linguísticas será considerada, de um modo mais enfatizado, como constituinte de fenômenos relacionados a um nível ou níveis mais altos. [...] É no todo do texto que se pode melhor explicar, funcional e comunicativamente, o uso linguístico especializado, a preferência por determinados recursos linguísticos (HOFFMANN, 2015, p. 48).

Essa preferência por determinados recursos linguísticos pode ser ilustrada pela tendência à impessoalização por meio do emprego da terceira pessoa, de

procedimentos de indeterminação do sujeito ou pelo emprego de construções passivas, conforme destacamos no exemplo abaixo:

- i. *Cuida-se de ação de cobrança fundada em título extrajudicial relativo à venda de mercadorias pela autora ao réu que restou inadimplida.* (Recurso Cível, nº 71008531964, Segunda Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, [...]. Julgado em: 30-10-2019 – grifos nossos)

Ciapuscio (1998, 2003) igualmente entende que o texto pode ser estudado pelas perspectivas do processo e do produto. Vê o termo como uma unidade léxica empregada preferentemente em áreas de especialidade, mas que pode transcender a esses âmbitos.

No trabalho de 1998, ela analisou textos com a mesma temática dirigidos a leitores com perfis diferentes – especialista, semileigo e leigo. Nos textos destinados a semileigos e leigos, houve muitas operações parafrásticas e variação formal da terminologia. Tais operações demonstraram que fatores de índole funcional e situacional (interlocutores, classe textual, âmbito discursivo) condicionam a seleção, o tratamento e os limites da variação formal e conceitual da terminologia.

Em trabalho posterior, Ciapuscio (2003), propõe uma categorização dos textos científicos em quatro níveis: funcional, situacional, semântico e formal-gramatical.

Nessa direção, Finatto chama a atenção para a contribuição das teorias de enunciação, segundo as quais

no texto científico, assim como em qualquer outro texto em linguagem natural, há, entre outras coisas [...] um sujeito que personifica tanto a voz da ciência [...] quanto a sua própria voz individual, a voz de um cientista ou tecnólogo que tem uma determinada concepção desse saber e da própria interlocução que se estabelece via texto (FINATTO, 2004, p. 349).

Essa perspectiva de análise pode ser considerada em relação aos tímidos resultados relacionados a uma linguagem mais simplificada e acessível ao cidadão no mundo jurídico. Como uma das causas para isso estaria a grande resistência dos operadores jurídicos – sujeito enunciativo que personifica a voz da ciência do Direito - em adotarem uma nova postura em relação ao seu *modus dicendi*.

Considerando expostas as teorias terminológicas embasadoras de nossas análises, na próxima seção trataremos da linguagem do Direito vista como uma linguagem especializada.

### 3 A linguagem especializada do Direito

Cornu (1990, p. 15) afirma que, em cada país, a linguagem jurídica é um uso particular da língua comum. E, segundo Hoffmann (2015, p. 91), ela seria uma linguagem especializada. Para este autor, uma

linguagem especializada é, na concepção de sublinguagem, a totalidade dos meios linguísticos que são utilizados em uma área da comunicação delimitada por uma especialidade para garantir que as pessoas ativas nessa área se entendam.

Ainda segundo este pesquisador, as sublinguagens podem ser “vistas não como um repositório de termos, mas sim de gêneros textuais, com seus próprios usos, de acordo com a comunidade linguística” (HOFFMANN, 2015, p. 87). Tal consideração leva-nos a refletir, no âmbito da linguagem jurídica, sobre os gêneros textuais e as comunidades linguísticas ou discursivas.

Entre os autores que tratam da questão dos gêneros citamos Bakhtin, para quem

[o] emprego da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos) concretos e únicos, proferidos pelos integrantes desse ou daquele campo da atividade humana. Esses enunciados refletem as condições específicas e as finalidades de cada referido campo não só

por seu conteúdo (temático) e pelo estilo da linguagem, ou seja, pela seleção dos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais da língua, mas, acima de tudo, por sua construção composicional. Todos esses três elementos – o conteúdo temático, o estilo, a construção composicional – estão indissolúvelmente ligados no todo do enunciado e são igualmente determinados pela especificidade de um determinado campo da comunicação. Evidentemente, cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, os quais denominamos gêneros do discurso (BAKHTIN, 2006, p. 261-262).

Swales (1990), outro autor a tratar do tema, vê os gêneros como uma classe de eventos comunicativos realizados por comunidades discursivas que têm um propósito de comunicação. Os dois autores, Bakhtin e Swales, percebem os gêneros textuais como eventos com propósitos comunicativos, mas apenas Swales traz a noção de comunidades discursivas, que pode se relacionar com a menção que Hoffmann faz quando diz que as linguagens de especialidade são vistas como gêneros textuais que se especificam conforme a comunidade linguística em que se inserem.

Nesse cenário, podemos dizer que as Sentenças dos JECs constituem um gênero textual, uma vez que refletem as condições e as finalidades do campo em que se inserem: o mundo jurídico. Têm como finalidade a de apresentar uma solução a um conflito levado ao Judiciário. Apresentam um conteúdo temático, as teses jurídicas relativas ao conflito em questão; um estilo, que varia de redator para redator, conforme suas escolhas lexicais e sintáticas; e uma construção composicional, que é a sua estruturação formal, normalmente dividida em relatório, fundamentação e dispositivo, que seria a decisão final.

Quanto às comunidades discursivas, Swales as vê como um grupo de pessoas que trabalham juntas e com objetivos comuns. Essa comunidade produziria um conjunto de gêneros para orientar e monitorar os objetivos e os propósitos do grupo.

É o caso do mundo jurídico, em que documentos como Petição Inicial, Contestação, Sentença e muitos outros cumprem uma função específica. A petição

inicial é a peça redigida por um advogado, em nome do seu cliente, de modo a pleitear algo na Justiça. A contestação é a peça redigida pela pessoa contra quem é dirigido o pedido inicial. A sentença seria o texto que traz a decisão do juiz acerca de um conflito que lhe é solicitado examinar.

No que se refere a essa noção de comunidade discursiva no mundo jurídico, o emprego da linguagem como forma de autoridade ou prestígio social é tema recorrente em vários trabalhos científicos. É o caso do trabalho de Santana (2017)<sup>4</sup>, para quem, a “elitização da linguagem empregada (verbal ou não verbal) é uma das principais causas da segregação do conhecimento jurídico e do acesso à justiça”. Segundo essa autora, a transformação da linguagem jurídica de modo a facilitar o acesso à Justiça mexe com “a vaidade historicamente construída e intocada de muitos membros desse universo”.

É esta também a percepção de LAGES (2012, p. 203), para quem iniciativas como a da AMB, citadas na introdução deste artigo, são louváveis, mas acabam esbarrando na independência dos juízes, que só seguirão a orientação se acharem por bem.

Ainda nesse sentido, temos as palavras de Adilson Carvalho

Por ter consciência da importância do grupo de que fazem parte, aqueles que têm o privilégio de pertencerem ao mundo jurídico fazem de tudo para que esse mundo sagrado não seja profanado pela presença dos não-iniciados. [...] Nesse processo de violência simbólica que “protege” o mundo jurídico do acesso de grande parte da população, nada é tão eficaz quanto a linguagem jurídica (CARVALHO, 2017, p. 1).

---

4

Disponível

em:

[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12316&revista\\_caderno=24](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12316&revista_caderno=24). Acesso em: 06 fev. 2017.

Esse hermetismo por parte da comunidade discursiva jurídica em relação à linguagem começa já nos primeiros momentos da formação acadêmica, conforme explica Santana (2017)<sup>5</sup>

Se é por meio da ideologia que o jurista se empenha em construir a sua linguagem rebuscada, é por meio da leitura dos livros de Direito que o mesmo operacionaliza e aprende a desenvolver tal formação linguística. Sendo a palavra o principal instrumento de trabalho do jurista, é por meio da leitura que ela é absorvida, para posteriormente ser expelida nos instrumentos de comunicação do Direito. [...] Poucos são os autores, na área do direito, que conseguem desenvolver em suas obras, mesmo nos manuais, uma linguagem menos carregada, menos “tecnicamente correta” e comunicativamente ineficaz. Esse problema, no entanto, parece não ser percebido por boa parte dos juristas, em especial os mais novos, que se deslumbram com a possibilidade de reproduzir esse falso eruditismo em seus discursos, textos e mesmo nas conversas mais informais possíveis.

Por termos trabalhado durante 30 anos no Judiciário gaúcho, temos vivência muito pessoal com esse tipo de fenômeno. Mesmo com vários cursos de aperfeiçoamento em linguagem que são ministrados nos tribunais em geral, todos enfatizando a necessidade do emprego de uma linguagem mais simples e objetiva, são poucos os que se dispõem a mudar a forma como redigem seus textos do mundo jurídico. Ainda hoje se encontram textos como o que segue:

- *Alforriado o exame, de prima, alvoraça-se que, sem enganos, à sobra da prescrição, a decretação da extinção do processo deu-se por ato voluntário do juiz.*

Diante dessa realidade, em nossa pesquisa partimos do produto final, no caso as Sentenças dos JECs, e propomos, com base nos dados extraídos da descrição das nossas análises, escritas simplificadas e acessíveis ao nosso leitor-alvo. Essas reescritas

---

<sup>5</sup> Ibidem.

também servirão para subsidiar um guia de sugestões especialmente dirigido a juristas e a redatores que os auxiliem.

Na próxima seção tratamos dos estudos que se preocuparam com esses procedimentos de facilitação do texto a um determinado perfil de leitor.

#### 4 Acessibilidade Textual

O termo *acessibilidade* surgiu, segundo Sasaki (1997), na década de 40, para designar a condição de acesso das pessoas com deficiência nos espaços urbanos, nos edifícios e residências e nos meios de transporte coletivo. Porém, atualmente essa noção se estende a outros contextos como o de muitos materiais escritos que podem se tornar “ambientes” inacessíveis a grande número de pessoas, portadoras de necessidades especiais ou não.

Os estudos relativos à AT surgiram nos Estados Unidos, com a preocupação de tornar textos escritos mais acessíveis aos imigrantes. Um dos precursores foi Rudolf Flesch. Bacharel em Direito e em Biblioteconomia, Flesch foi um ativo defensor de uma linguagem acessível (*plain language*) e criador do Índice Flesch de Facilidade de Leitura e cocriador do Índice Flesch-Kincaid de Grau Escolar. O primeiro índice estima o grau de complexidade de um texto com base na relação entre tamanho das frases e tamanho das palavras, e o segundo, desenvolvido em parceria com J. Peter Kincaid para a Marinha dos Estados Unidos, estima o grau escolar necessário para se compreender determinado texto. Também considera o tamanho das frases e das palavras, mas com pesos diferentes na fórmula.

Essas fórmulas, em 1996, foram adaptadas para o português brasileiro, em uma fórmula que compreende as duas. Foi uma adaptação realizada por pesquisadores do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP de São Carlos, do grupo NILC. A fórmula ficou da seguinte forma:

$ILF = 164.835 - [1.015 \times (\text{total de palavras}/\text{total de frases})] - [84.6 \times (\text{total de sílabas}/\text{total de palavras})]$

E o resultado da fórmula pode ser interpretado conforme Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Níveis de Leiturabilidade segundo a Fórmula do Índice Flesch

RESULTADO	LEITURABILIDADE	GRAU ESCOLAR
100-75	Muito fácil	Ensino fundamental 1 (1º a 5º ano)
75-50	Fácil	Ensino fundamental 2 (6º a 9º ano)
50-25	Difícil	Ensino médio
25-00	Muito difícil	Ensino superior

Fonte: <http://www.ufrgs.br/textecc/acessibilidade/autores.php> - Acesso em 10 nov. 2018

Outro autor é William DuBay, padre e ativista norte-americano que, por defender gays e os direitos civis nos Estados Unidos, foi expulso da Igreja. Em suas obras, encontram-se recomendações de como deixar um texto apropriado a seu público-alvo, tais como: empregar palavras curtas, simples e familiares ao leitor, usar sentenças simples, voz ativa e tempo presente.

No Brasil, há os trabalhos pioneiros de Perini (1982) e de Fulgêncio e Liberato (1998), relacionados à facilitação de leitura e ao ensino de língua portuguesa na Educação Básica nacional. Há também os estudos de Kleiman (1997), de Magda Soares, desde 1998, sobre alfabetização e letramento (SOARES, 2004). Mais recentemente, Pereira e Baretta (2018) tratam da Leitura e Ensino e da preocupação de adaptar textos didáticos ao perfil de diferentes tipos de alunos. No ensino de línguas estrangeiras, há os trabalhos de Leffa (1996). Para este autor, o processo de compreensão deve levar em conta três aspectos: o leitor, o texto, e as circunstâncias em que se dá o encontro entre ambos.

Todos esses estudos relativos à AT abordam conceitos como *inteligibilidade*, *legibilidade*, *apreensibilidade*, *complexidade textual* e *simplificação textual*.

Segundo DuBay (2004), a *inteligibilidade* seria a propriedade que torna alguns textos mais simples de ler do que outros. O termo *legibilidade*, por outro lado, refere-se

às características físicas do texto, como os elementos da formatação textual. O termo *apreensibilidade* refere-se à facilidade na compreensão da leitura, velocidade da leitura e apreensão geral de um texto.

A *complexidade textual* (CT), por sua vez, seria a condição de um texto relacionada com o esforço despendido por dado tipo de leitor ou usuário para compreender esse texto, tais como:

o léxico e os tipos de estruturas da superfície do texto, como quantidade de palavras por frase, extensão geral do texto, a variação ou repetição de palavras, a presença de referências pronominais, as anáforas, as elipses, a quantidade de terminologia específica que possa fugir do vocabulário comum para um dado perfil de leitor, entre outros. Acrescentem-se a esses elementos propriedades relacionadas à semântica e à pragmática do texto, tais como o nível necessário de inferências para compreensão de partes ou do todo do texto, pressupostos e subentendidos (FINATTO; MOTTA, 2019, p. 328-9).

E a *simplificação textual* seria a concretização da AT: a transformação de um texto considerado complexo – para alguém – num texto mais simples. Esse processo pode se dar de uma forma subjetiva, baseado apenas em impressões ou em conhecimentos diversos do redator. Poderá também ser guiado por uma série de procedimentos previamente estabelecidos e mensurados seguindo uma metodologia científica. Um exemplo seria utilizar uma lista de palavras “fáceis” para substituir palavras “difíceis”, como a substituição de *adquirir* por *comprar*; *solver* por *resolver*.

O tema da AT está presente em trabalhos relativos à *health literacy* e *legal literacy*<sup>6</sup>, temas relacionados ao *Plain Language*, movimento existente em vários países com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão às informações governamentais. Tais temáticas levam-nos a abordar, na próxima seção, a AT no âmbito das linguagens especializadas.

---

<sup>6</sup> Letramento em saúde e letramento jurídico (tradução nossa).

## 5 Acessibilidade Textual e Terminológica

As pesquisas em Acessibilidade Textual e Terminológica (ATT) investigam

textos, discursos, convenções de escrita, terminologias e vocabulários de diferentes áreas do conhecimento humano, tendo em mente subsidiar a facilitação da compreensão por parte de leitores adultos de escolaridade limitada [...] equivalente ao Ensino Fundamental completo. (FINATTO; MOTTA, 2019, p. 319)

Finatto (2011) assinala que, no âmbito dos estudos sobre textos e linguagens especializadas na esfera internacional, as referências são poucas. Ela menciona duas pesquisas de Davison e Green dedicadas a problemas de compreensão de textos científicos ou técnicos em um nível global. Um deles refere-se ao trabalho em que trechos de manuais de instrução da Marinha da OTAN (BAKER; ATWOOD; DUFFY, 1988) foram apresentados em versões originais e simplificadas para testes de compreensão com um grupo de leitores técnicos de formações diferenciadas. Outro foi um relativo a cartas de *recall* de fabricantes de veículos, cuja proposta era a elaboração dessas cartas de um modo mais acessível para um consumidor leigo.

Sobre essa temática, há também os trabalhos de Ciapuscio (1998, 2003), já mencionados neste artigo. Os critérios propostos por Ciapuscio (2003) para classificar os textos especializados relacionam-se com a CT, uma vez que contemplam a função ou o propósito do texto e os seus interlocutores.

No âmbito internacional, Zariski (2011) comenta que, num sistema jurídico complexo e com muitas leis e documentos escritos, um letramento básico não é o suficiente para uma efetiva participação no sistema legal. Traz a seguinte referência:

Mesmo que pessoas com baixa escolaridade tenham encontrado uma maneira de lidar com sua rotina diária, elas acham muito difícil ler, entender e usar material relacionado a problemas legais. Elas não entendem os conceitos contidos nas palavras, mesmo que compreendam as palavras isoladamente. Portanto, elas não podem

entender o que se espera delas e, muitas vezes, as implicações do que está sendo dito. (Conselho de Tribunais Administrativos do Canadá de 2005, 11) – (ZARISKI, 2011, p. 2, tradução nossa)<sup>7</sup>.

No que se refere às Sentenças judiciais, vale destacar uma notícia<sup>8</sup> recente, publicada em 06/08/2018, que informa que três entre cada dez jovens e adultos de 15 a 64 anos no Brasil, o equivalente a cerca de 38 milhões de pessoas, podem ser considerados analfabetos funcionais. Esse grupo revela “muita dificuldade de entender e se expressar por meio de letras e números em situações cotidianas”, tais como “fazer contas de uma pequena compra ou identificar as principais informações em um cartaz de vacinação”, conforme salienta o texto veiculado.

Assim, de acordo com os dados dessa notícia acerca do leitor brasileiro - dados provenientes do Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF) -, de acordo com o conteúdo semântico e com o nível formal-gramatical que os textos-sentenças apresentam, o encontro entre leitor e texto, nas circunstâncias de uma decisão judicial que atinge diretamente a vida do cidadão-leitor, nem sempre favorece a compreensão. Quebra-se, assim, a tríade - o leitor, o texto e as circunstâncias em que se dá o encontro entre ambos - considerada essencial por Leffa (1996) para a compreensão leitora e mantém-se a distância histórica entre a Justiça e a sociedade.

Diante disso, compreendendo a necessidade de simplificação da linguagem jurídica, no próximo item, trataremos desta temática relativamente ao texto especializado.

---

<sup>7</sup> Even if people with low literacy have found a way to cope with their daily routine, they find it very difficult to read, understand, and use material related to legal problems. They do not understand the concepts contained in the words, even if they understand the words themselves. Therefore, they cannot understand what is expected of them and often the implications of what is being said (Council of Canadian Administrative Tribunals, 2005, 11).

<sup>8</sup> Notícia da Agência Estado, disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/tres-em-cada-10-sao-analfabetos-funcionais-no-pais-aponta-estudo-06082018>. Acesso em: 06 ago. 2018.

## 5.1 A Simplificação textual e o texto especializado

Finatto, Evers e Stefani (2016), em relato de uma experiência de simplificação textual de um texto científico em português sobre a Doença de Parkinson (DP), mencionam que a simplificação da linguagem e dos textos escritos ainda é tema polêmico, pois muitos a relacionam com a vulgarização científica. Citam como exemplo a desconfiança gerada em relação à tradução da Bíblia para o dialeto alemão por de Lutero em 1600.

De todo modo, ao finalizarem o artigo, afirmam que a simplificação textual pode ser um dos:

caminhos para implantar ações que democratizem o acesso ao conhecimento, dinamizando e transpondo os resultados das pesquisas produzidas no âmbito da academia para a realidade da população brasileira em geral, ajudando-a no seu processo de amadurecimento linguístico. Afinal, simplificar um texto pode, sim, ser uma atitude impulsionadora para que, a partir de um ponto inicial, o indivíduo busque – e consiga – aumentar seus níveis de letramento (FINATTO; EVERS; STEFANI, 2016, p. 155-6).

Quanto à linguagem jurídica, no Brasil, o Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017, trata da redação dos atos normativos. Transcrevemos, a seguir, algumas dessas orientações:

Art. 14. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observado o seguinte:

I - para a obtenção da clareza:

- a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se pode empregar a nomenclatura própria da área em que se está legislando;
- b) usar frases curtas e concisas;
- c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis; [...]

Ainda que haja todas essas orientações, os textos reais do mundo jurídico parecem desconhecer-las e, portanto, carecem de procedimentos que lhes confira uma maior ATT. Nesse sentido, a simplificação da linguagem em que são veiculados pode ser um caminho para a concretização da ATT. E, como a ST também pode ser vista como um processo de tradução intralinguística, na próxima seção fazemos algumas considerações sobre essa relação.

## **6 A Tradução Intralinguística e a Simplificação Textual**

Jakobson (1959) classifica a tradução em três tipos: tradução intralinguística, tradução interlinguística e tradução intersemiótica. Embora os estudiosos da tradução reconheçam esses tipos de tradução, a tradução intralinguística e a intersemiótica são consideradas de não muita relevância para a disciplina de estudos de tradução.

E é com base na percepção da pouca relevância dada à tradução intralinguística entre os estudos da tradução que Zethsen (2009) pretende descrever a tradução intralinguística e as estratégias nela envolvidas. Segundo esta autora, as relações sociais modernas exigem atividades de tradução além dos limites do que uma Teoria da Tradução tradicional consideraria como tradução. É o caso de traduções funcionais, como as relativas à comunicação entre especialista e leigo, traduções de livros para crianças ou para versões mais adequadas a um determinado público-alvo, legendas para surdos etc.

Para essa autora, os principais fatores envolvidos na tradução intralinguística são: conhecimento, tempo, cultura e espaço. E a simplificação, impulsionada por esses quatro fatores, seria a palavra-chave na tradução intralinguística.

Em relação ao conhecimento, que foca no nível de conhecimento do tema do texto, a simplificação se daria com o emprego de palavras e sintaxe mais simples. Em relação ao tempo, a simplificação ocorreria com o emprego de palavras e estruturas sintáticas mais contemporâneas. Em relação à cultura, a simplificação ocorreria com o

emprego de expressões mais próximas da cultura do público-alvo. Em relação ao espaço, a simplificação se daria com a retirada de informações, com o acréscimo de uma explicação para tornar a informação mais acessível ou, então, com a reestruturação de todo o texto.

Esses fatores relacionam-se com as estratégias de ST mencionadas por estudiosos da área. É o caso das *Guidelines*<sup>9</sup> de simplificação apresentadas em um documento disponibilizado pelo governo dos Estados Unidos no projeto *Plain Language*. Nesse material, encontram-se muitas orientações de como redigir um texto de forma simplificada.

Segundo Paraguassu (2018, p. 142), “existem muitas características textuais que podem ser modificadas para tornar um texto mais inteligível e compreensível, incluindo sua apresentação, o uso de figuras e recursos gráficos”. Em seu trabalho, esta autora analisou as estratégias de simplificação lexical, simplificação sintática e simplificação de conteúdo. A simplificação lexical, relacionadas aos fatores de conhecimento, tempo e cultura trazidos por Zethsen,

consiste em analisar o léxico de um texto, avaliar se este é adequado ao grupo de leitores a que se destina e, caso não seja, aplicar medidas simplificadoras que tornem esse vocabulário mais acessível ao público leitor (PARAGUASSU, 2018, p. 142)

A simplificação sintática, também relacionada aos fatores de conhecimento, tempo e cultura trazidos por Zethsen, analisa a estrutura sintática do texto que pode trazer alguma dificuldade ao leitor-alvo, como o emprego da voz passiva ou da ordem indireta para leitores com pouca proficiência em leitura.

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.plainlanguage.gov/guidelines/>. Acesso em: 15 abr. 2019.

A simplificação de conteúdo, relacionada com fatores como conhecimento, tempo, cultura e espaço, preocupa-se com a seleção do conteúdo mais relevante ao público-leitor.

Depreende-se desses fatores e estratégias que, na tradução intralinguística e/ou simplificação textual, o que mais importa são as necessidades do público-alvo, e não o texto de origem. Em nosso estudo, para que possamos estimar em que medida os textos analisados são adequados ao seu destinatário, valemo-nos de procedimentos metodológicos descritivos que na próxima seção passaremos a expor.

## 7 Materiais e Métodos

Realizamos dois estudos-pilotos com uma amostra de nosso *corpus* de sentenças. No Estudo-Piloto 1, fizemos uma análise mais descritiva e comparativa. No Estudo-Piloto 2, além da análise descritiva, propusemos alternativas de reescritas vistas como processos de simplificação textual e/ou tradução intralinguística.

Nos dois estudos, o *Corpus* de Estudo foi composto por 4 Sentenças dos JECs de fevereiro do ano de 2016, que gerou um arquivo com 8.294 palavras. Tais sentenças foram coletadas no site do PJRS<sup>10</sup>. Após retirarmos dados de identificação – nome das pessoas envolvidas (juiz e partes), número do processo, local de origem, etc. –, salvamos as sentenças num arquivo único, formato .txt (somente texto), denominado S1 – Sentenças 1.

No Estudo-Piloto 1, a descrição e análise teve como parâmetro um conjunto de textos dos jornais Folha de São Paulo (FSP), Zero Hora (ZH), Jornal Massa (JM) e Diário Gaúcho (DG).

Os dois primeiros, agrupados no conjunto A, são considerados jornais de referência por terem grande circulação no país, serem dirigidos às classes A, B e C e

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.tjrs.jus.br/site/>. Acesso em: 15 fev. 2017.

apresentarem uma linguagem segundo a norma culta da língua portuguesa. Os textos da Folha de São Paulo, do ano de 1994, foram extraídos da Coleção CHAVE<sup>11</sup>. Os textos do ZH foram extraídos de um bloco de 80 textos dos anos de 2006 e 2007, com um total de 55.528 palavras, utilizado pelas pesquisadoras Maria José Finatto, Carolina E. Scarton, Amanda Rocha e Sandra Aluísio em artigo em que procuraram contrastar “a inteligibilidade de jornais populares e de jornais tradicionais brasileiros a partir de atributos coesivos, vocabulares e sintáticos, incluindo elipses” (FINATTO *et al.*, 2011, p. 49).

Os dois últimos, agrupados no conjunto B, são considerados jornais populares por terem por objetivo oferecer notícias e informação de entretenimento e serviço às classes C, D e E. Os textos do DG, publicado pela empresa jornalística RBS, em Porto Alegre, com versões impressa e on-line, foram extraídos do site do Projeto PorPopular<sup>12</sup>, que disponibiliza para *download corpora* de jornais populares. O PorPopular tem por foco a “descrição e o estudo de padrões do vocabulário exibido por textos de jornais populares voltados para públicos de menor poder aquisitivo” (FINATTO, 2017)<sup>13</sup>. Esses textos do DG são referentes a meses variados do ano de 2013, e os relativos ao JM são referentes a maio de 2011.

A Tabela 2 apresenta a quantidade de palavras dos *corpora* deste estudo-piloto.

Tabela 2 – Quantidade de palavras dos *corpora* no estudo-piloto 1

CORPUS DE ESTUDO	CASO A		CASO B		
	ZH	FSP	DG	MASSA	
Quantidade de palavras	8.294	8.616	8.125	8.335	8.313

Fonte: elaborada pela autora.

<sup>11</sup> Criada pelo Linguateca em cooperação com a organização do CLEF - *Cross- Language Education and Function*. Disponível em: <http://www.linguateca.pt/chave/download/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

<sup>12</sup> Disponível em: [http://www.ufrgs.br/textecc/porlexbras/porpopular/download\\_do\\_corpus.php](http://www.ufrgs.br/textecc/porlexbras/porpopular/download_do_corpus.php). Acesso em: 20 fev. 2017.

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.ufrgs.br/textecc/porlexbras/porpopular/objetivos.php>. Acesso em: 20 fev. 2017.

No Estudo-Piloto 2, a descrição e análise teve como parâmetro um *corpus* de textos do DG, os mesmos do Estudo-Piloto 1, e dados do CorPop. O CorPop (PASQUALINI, 2018 – Corpus de Contraste CCP)<sup>14</sup> é um *corpus* de referência do português popular brasileiro escrito composto por textos do jornalismo popular, do jornalismo operário, de textos de literatura simplificados e textos produzidos por pessoas com baixo letramento, caso do jornal Boca de Rua.

A Tabela 3 apresenta a quantidade de palavras dos *corpora* do Estudo-Piloto 2

Tabela 3 – Quantidade de palavras dos *corpora* no estudo-piloto 2

	<b>CORPUS DE ESTUDO</b>	<b>DG</b>	<b>CorPop</b>
<b>Quantidade de palavras</b>	8.294	8.335	684.799

Fonte: elaborada pela autora.

Para a descrição e análise dos *corpora* em contraste, valemo-nos das ferramentas computacionais AntConc 3.2.1w<sup>15</sup>, software livre que fornece listas de palavras, concordâncias e outras utilidades, Sketch Engine<sup>16</sup>, plataforma paga que fornece lista de palavras por critérios variados – frequência, classe gramatical etc. -, *thesaurus* de distribuição, concordâncias, extração de terminologias, criação e comparação de *corpora*, entre outros. Valemo-nos também do Coh-Matrix-Dementia<sup>17</sup>, criada por Cunha (2015). Esta ferramenta é relacionada ao Coh-Matrix-Port, adaptação do sistema Coh-Matrix, que significa *cohesion metrics*. Trata-se de uma ferramenta

[e]laborada por pesquisadores da Universidade de Memphis, nos Estados Unidos (GRAESSER; McNAMARA; LOUWERSE; CAI, 2004), tem como propósito calcular índices de coesão e de coerência textual num amplo espectro de medidas lexicais, sintáticas, semânticas e referenciais com o fim de indicar a adequação de um texto a seu

<sup>14</sup> Disponível para consulta em <http://www.ufrgs.br/textecc/>.

<sup>15</sup> Disponível em: <http://www.laurenceanthony.net/software.html>.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://the.sketchengine.co.uk>.

<sup>17</sup> Disponível em: <http://143.107.183.175:22680/>.

público-alvo (a “demanda cognitiva” e a legibilidade do texto). Também tem a função de apontar dados para identificar problemas textuais de ordem estrutural (FINATTO, 2011, p. 39.).

No Brasil, o Núcleo Interinstitucional de Linguística Computacional da USP adaptou o Coh-Metrix em inglês para o português, o Coh-Metrix-Port. O acesso é gratuito e se dá no âmbito do Projeto PorSimples (Simplificação Textual do Português para Inclusão e Acessibilidade Digital).

Na próxima seção, apresentaremos as descrições e análises empreendidas e os resultados delas advindos.

## 8 Resultados das Análises

Nesta seção apresentamos os resultados das análises empreendidas nos estudos-pilotos realizados até aqui.

### 8.1 Estudo-Piloto 1

Neste Estudo-Piloto 1, para verificarmos alguns índices de complexidade textual dos textos, submetemos os *corpora* à ferramenta Coh-Metrix-Dementia e selecionamos as seguintes métricas: Índice Flesch; número de palavras por sentenças; sentenças por parágrafo; sílabas por palavra de conteúdo; frequência de palavras de conteúdo - de *ordem lexical* -; incidência de negações; incidência de conetivos; número de palavras antes dos verbos principais - de *ordem sintática* -; sobreposição de argumentos adjacentes e referência anafórica adjacente - de *ordem semântica*.

Entre as métricas de ordem lexical, tem-se o Índice Flesch (IF), que, conforme já mencionamos neste trabalho, estima o grau de complexidade de um texto com base na relação entre tamanho das frases e tamanho das palavras. As outras métricas lexicais, com exceção da relativa à frequência de palavras de conteúdo, mesmo podendo ser consideradas redundantes em relação ao IF, podem lhe servir como comprovação. A

métrica Frequência de Palavras de Conteúdo é métrica muito importante, porque tais palavras

carregam um significado e [...] exigem que o leitor faça a associação entre o significante e o significado. [...] quanto mais palavras de conteúdo forem apresentadas em um texto, mais lexicalmente preparado um leitor precisa estar para entender as unidades lexicais e fazer a relação correta entre palavra e realidade (SILVA, 2018, p. 120).

Quanto às métricas de ordem sintática, a Incidência de Negações em grande proporção interfere na compreensão. Segundo PINKER (2018, p. 217),

A diferença cognitiva entre acreditar que uma proposição é verdadeira (que não exige que se faça nada além de compreendê-la) e acreditar que é falsa (que obriga a acrescentar e lembrar uma etiqueta mental) tem implicações enormes [...]. Toda negação requer trabalho mental e, quando uma sentença contém muitas delas, o leitor pode ficar sobrecarregado.

E a métrica relativa à Incidência de Conetivos é também importante, pois, ao indicarem as relações semânticas entre os enunciados, a compreensão leitora é facilitada. Já a métrica Número de Palavras antes dos Verbos Principais é importante para avaliar a carga na memória de trabalho do leitor no que se refere à manutenção de informação relativa ao sujeito quando do processamento pelo verbo. Segundo Aluísio e Scarton (2010, p. 53), sentenças com muitas palavras antes do verbo principal são mais complexas, pois sobrecarregam a memória de trabalho dos leitores.

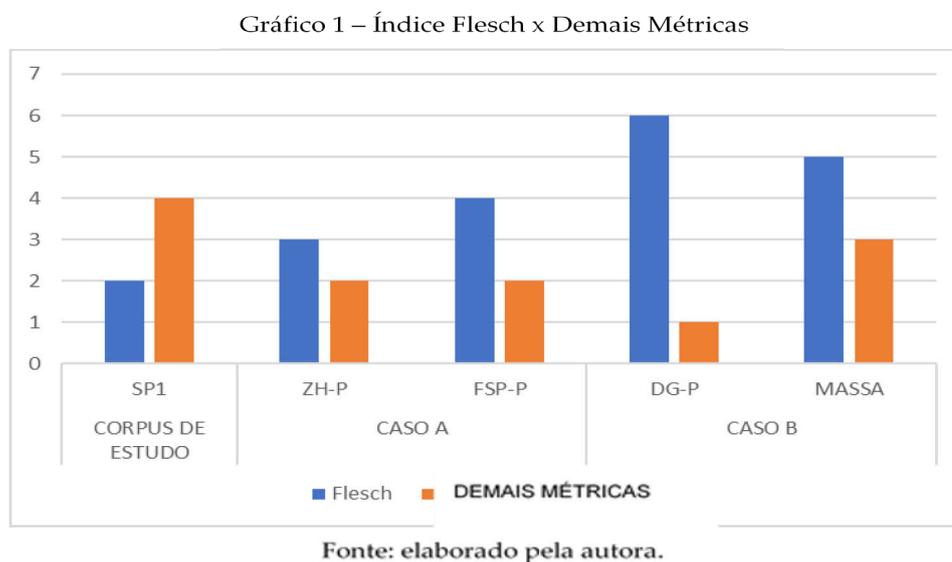
Quanto às métricas de ordem semântica, tem-se a Sobreposição de Argumentos Adjacentes, relacionada à repetição de argumentos. Quanto a isso,

números mais elevados podem ser tomados como facilitadores da leitura, pois, em princípio, quando há sobreposição de argumentos, a informação é retomada, facilitando a manutenção da referência e o processo de progressão temática (MESQUITA, 2011, p. 57).

Relativamente à Referência Anafórica, quanto mais alto o seu valor, mais difícil será o texto, porque haverá, em princípio, mais candidatos a serem retomados pela anáfora.

Os dados de cada métrica analisada foram comparados com os dados do IF. Tal comparação se deu porque ele é tido por muitos como superficial, pois considera apenas o número de palavras por sentença e o número de letras ou sílabas por palavra. Com isso, nosso objetivo foi verificar em que medida o IF refletiria, tomado isoladamente, a complexidade dos textos.

O Gráfico 1 apresenta os resultados dessa comparação.



Para compreensão do Gráfico 1, a numeração de 0 a 7 corresponde a uma ordem de complexidade, sendo 1 o número atribuído ao texto mais complexo e 6 ao mais simples. Assim, de acordo com o IF, os textos mais fáceis são os dos jornais populares do Caso B, mas há uma enorme discrepância em relação à média das outras métricas analisadas. Vemos que o DG, pela média das métricas analisadas, ficou como o texto mais difícil.

Como já mencionamos, o IF é considerado superficial por contar apenas o número de palavras por sentença e o número de letras ou sílabas por palavra. Pelo gráfico acima, é possível inferir que efetivamente assim seja. Já as métricas analisadas neste estudo-piloto contemplam um espectro maior de atributos do texto que o IF e podem, por isso, trazer uma imagem mais real acerca dos textos analisados. Porém, é preciso observar que as métricas sentenças por parágrafo *versus* palavras por sentença e sílabas por palavra de conteúdo conferem com os resultados trazidos pelo IF quanto a serem os textos do CE mais complexos que os demais. Tal resultado parece lógico, pois medem praticamente o mesmo que o IF.

De toda sorte, saltam aos olhos os índices dos textos dos jornais populares. Considerando que a atribuição de complexidade feita pelas métricas analisadas em nosso estudo-piloto, em comparação com os dados do IF, seja mais próxima da realidade dos textos de nossos *corpora*, causou-nos surpresa o fato de um jornal popular – DG – ficar como o mais complexo entre os textos analisados. Os jornais populares são destinados às classes C, D e E, com baixa escolaridade e pouco hábito de leitura. Assim, em princípio, apresentariam uma linguagem mais simples, o que parece não estar acontecendo.

Nesse sentido, julgamos pertinente trazer as observações de Finatto et al. (2011), em estudo cujo objetivo foi verificar quais características o texto do jornal popular - no caso, o DG - se diferenciaria do texto do jornal tradicional – no caso, o ZH.

Segundo esses pesquisadores, os jornais populares brasileiros têm incrementado o índice de leitura de grandes parcelas da população urbana de baixa renda. Comentam, com base em Amaral (2006, p. 39), que uma pesquisa do IBOPE revelou que o DG foi responsável pela elevação do índice de leitores da região metropolitana de Porto Alegre para o maior de todo o Brasil.

Para analisar os textos dos jornais, serviram-se das métricas do Coh-Metrix-Port e acrescentaram mais cinco métricas relativas à presença de elipses. E, pelos resultados obtidos, verificaram que o

DG, popular, exibe, comparado ao tradicional ZH, similar uso de elipses. Portanto, se elipses equivalassem a texto mais complexo e até sofisticado em termos de elaboração, poder-se-ia detectar justamente aí um dos traços de um gênero novo, popular e ao mesmo tempo complexo” (FINATTO *et al.*, 2011, p. 55-6).

Os dados obtidos de nosso estudo-piloto parecem também favorecer a conclusão de estarmos diante de um “gênero novo, popular e ao mesmo tempo complexo”. Sugerem também a necessidade de que essas comparações sejam ampliadas para conjuntos de textos maiores, como pretendemos fazer em nossa pesquisa, para que possamos melhor compreender as razões pelas quais este “gênero novo” que representa os jornais populares é melhor compreendido do que as Sentenças judiciais, segundo pressupostos colocados no início deste artigo.

## 8.2 Estudo-Piloto 2

Neste Estudo-Piloto 2, primeiramente geramos no AntConc a lista de palavras dos textos das Sentenças e dos materiais do DG. Por palavra, nesse tipo de ferramenta computacional, entende-se a palavra gráfica, composta por uma sequência de caracteres separada por um espaço em branco. Posteriormente, submetemos todos os textos sob exame ao sistema Coh-Metrix-Dementia e selecionamos as métricas TTR – relação *types/tokens*, que indica a variedade de vocabulário empregado no texto; a Densidade Semântica (DS), que considera o número de palavras de conteúdo (lexicais – substantivo, adjetivo, advérbios e verbos) dividido pelo número de palavras funcionais (gramaticais – preposições, conjunções, numerais e artigos), e o IF.

A Tabela 4 apresenta os dados relativos a esses índices e também os do AntConc.

Tabela 4 – Dados dos *corpora* extraídos do AntConc e do Coh-Metrix-Port

	SENTENÇAS	DG
<b>tokens (total de palavras)</b>	8.149	8.278
<b>types (palavras diferentes)</b>	2.228	2.293
<b>Relação types/token (variedade do vocabulário)</b>	0,27	0,28
<b>Densidade Semântica</b>	1,648	1,533
<b>IF</b>	34,53	53,93

Fonte: elaborada pela autora.

Os resultados mostram que os textos são muito semelhantes quanto à TTR. Essa relação considera a razão entre o total de palavras (*tokens*) e as palavras diferentes (*types*) do texto. Quanto maior o número dessa relação, mais variado é o léxico do texto. Quanto menor, mais repetitivo, o que parece ser a situação dos nossos *corpora*. No caso das Sentenças, com um índice de 0,27, uma possível explicação estaria no fato de serem textos especializados, nos quais, em prol da precisão terminológica, há muita repetição de palavras. No caso do DG, o índice de 0,28 pode indicar que uma menor variação no vocabulário facilitaria a compreensão do público-alvo deste jornal. De acordo com Finatto et al. (2011), os leitores do DG, em sua maioria - 60% - têm apenas o Ensino Fundamental.

Em relação à DS, quanto maior for o resultado numérico, mais denso semanticamente é o texto. Assim se dá porque essa métrica mede a relação entre palavras lexicais, como *processo* (um substantivo), e palavras funcionais, como *de* (preposição). Quanto mais palavras lexicais apresentar o texto, mais palavras o leitor deverá conhecer para compreender esse texto.

textos que tenham índices altos de densidade semântica são aqueles que exigem maior conhecimento previamente adquirido dos leitores e que exijam maior esforço cognitivo para interpretar a significação não só das palavras, mas também da relação entre as palavras (SILVA, 2018, p. 121).

Nesse quesito, as Sentenças, com 1,648, mostram-se mais complexas que os textos do DG, com 1,533. Quanto ao IF, os textos das Sentenças, com 34,53, são considerados difíceis, e os textos do DG, com 53,93, fáceis.

Após, procedemos à comparação, inicialmente, entre a lista de palavras das Sentenças com a lista de palavras do DG; em seguida, entre a lista de palavras das Sentenças e o CorPop; e, por fim, entre a lista de palavras do DG e o CorPop. Essa comparação foi realizada com a lista lematizada das palavras. O processo de lematização consiste em reduzir palavras variáveis à correspondente forma canônica, como, por exemplo, os verbos no infinitivo, os substantivos e adjetivos no singular, etc. Para a lematização das palavras de nossos *corpora*, utilizamos a ferramenta Sketch Engine e depois fizemos uma triagem com os mesmos critérios adotados para a lematização do CorPop<sup>18</sup>.

Depois da lematização, a lista de palavras das Sentenças ficou com 1299 itens, e a do DG com 1321 itens. O CorPop, por sua vez, apresenta 5235 lemas.

A inclusão do CorPop nessas comparações se deve ao fato de essa lista ser um corpus de referência do português popular brasileiro escrito que pode servir como baliza para a estimativa da complexidade lexical de um texto. Assim, palavras dos nossos *corpora* que não se encontram na lista do CorPop podem ser consideradas “como potencialmente complexas ou passíveis de simplificação” (PASQUALINI, 2018, p. 92).

A Tabela 5 apresenta os dados relativos a essas comparações.

---

<sup>18</sup> Retirada de nomes próprios; de nomes de cidades, países e localidades; de preposições; de pronomes pessoais; de advérbios comuns, como “sim”, “não”, “mal”, “nem”; de artigos definidos e indefinidos; de pronomes demonstrativos; de interjeições; de meses do ano e dias da semana; de prefixos soltos (pré, pós, etc.); de siglas; de numerais cardinais e ordinais; de algumas palavras e/ou regionalismos.

Tabela 5 – Comparação entre os lemas dos *corpora*

	Número Total de Lemas	Lemas inexistentes no CorPop		Lemas inexistentes no DG	
		Nº	%	Nº	%
Sentenças	1297	494	38,09	947	73,01
DG	1321	307	23,24		

Fonte: elaborada pela autora.

Na Tabela 5, do total de lemas das Sentenças, 38,09% não aparecem na lista do CorPop e 73,01% não aparecem na lista do DG. Isso significaria, em tese, que cerca de 38% do vocabulário das Sentenças é potencialmente desconhecido para o nosso leitor-alvo. Cabe salientar, porém, que a proporção maior de lemas das Sentenças inexistentes em relação ao DG pode estar relacionada ao fato de essa lista ser quase 4 vezes menor que a lista do CorPop (o DG tem 1321 lemas, e o CorPop, 5235). Essa comparação, assim, exigiria uma melhor ponderação matemática.

De qualquer sorte, levando em conta que os lemas ausentes do CorPop podem ser considerados potencialmente complexos, as Sentenças se apresentam mais difíceis que os textos do DG nesse quesito. O Quadro 1 apresenta alguns exemplos desses lemas.

Quadro 1 – Exemplos de Lemas das Sentenças e do DG Inexistentes no CorPop

Lemas das Sentenças Inexistentes no CorPop	Lemas do DG Inexistentes no CorPop
<i>acostar, avença, consumerista, dissuasório, egrégio, excludente, expurgo, fulcro, hipossuficiente, inadimplemento, incolumidade, indébito, indubitável, jurisprudência, perpetrar, probatório, prolação, sinistralidade, solver, sucumbência.</i>	<i>açougueiro, alagamento, ambulatorial, barral, engarrafamento, fossa, fratura, hidráulica, informatizar, lajota, manicure, máximo, pavimentação, proeza, sacola, saibro, semáforo, viário, vistoria, zelar.</i>

Fonte: elaborado pela autora.

As palavras do DG do Quadro 1 referem-se ao cotidiano do cidadão, tais como *açougueiro, alagamento, engarrafamento, manicure* etc. Essas palavras, portanto, apesar de

não constarem no CorPop, fazem parte do dia a dia do cidadão brasileiro, independentemente do grau de instrução, e podem ser consideradas simples.

Por outro lado, palavras como *avença*, *fulcro*, *hipossuficiente*, que aparecem na lista de palavras das Sentenças do Quadro 1, mesmo podendo ser empregadas em outros textos que não os do âmbito do Direito, ocorrem quase que exclusivamente em textos jurídicos. Algumas podem ser consideradas termos, como é o caso de *consumerista*, *indébito* e *jurisprudência*. Outras, no entanto, muitas vezes representam preciosismos e jargões jurídicos que conformariam o tão falado *juridiquês*, ainda que isso possa ser entendido apenas como traços de erudição, como seria o caso das palavras *indubitável*, *perpetrar* ou *solver*. Essas podem ser, então, razões para que tais itens lexicais não constem no CorPop.

Diante disso, retomamos aqui que, se tais palavras não se encontram no CorPop, podem ser consideradas potencialmente complexas. Assim e tendo em conta que um dos objetivos deste estudo é propor, quando necessário, reescritas mais adequadas ao cidadão destinatário das Sentenças dos JECs, selecionamos algumas das palavras das Sentenças exemplificadas no Quadro 1, os trechos em que ocorrem e realizamos os procedimentos explicados na próxima seção.

### 8.3 Propostas de Reescrita e/ou Tradução Intralinguística

Entre as palavras das Sentenças ausentes no CorPop, selecionamos para este experimento *incolumidade* e *sinistralidade*. Primeiramente, procuramos, na Sentença de onde foram extraídas, se havia alguma explicação, alguma paráfrase para cada uma delas. Após, selecionamos o parágrafo onde se encontravam e propusemos alternativas de reescritas simplificadas, vista aqui como um procedimento de tradução intralinguística.

Tais reescritas procuraram seguir as orientações de autores como Dubay (2004), que embasam as orientações constantes nos manuais (*Guidelines*) do *Plain Language*.

Servimo-nos também dos resultados dos estudos de Silva (2018). Nessa pesquisa, após descrever e analisar a linguagem especializada associada ao tema do Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT) em 10 artigos de divulgação científica em português para leigos, o autor propõe oito diferentes propostas de reescritas para cada um dos textos. O objetivo de cada proposta foi colocar “em teste”, via medições de elementos potencializadores de CT, um determinado tipo de estratégia de apresentação do texto. As medições testadas foram: a) índice Flesch (IF); b) análise semântica latente (ASL)<sup>19</sup>; c) relação *type-token* (TT); d) densidade semântica (DS); e) incidência de substantivos (S); f) incidência de verbos (V); g) incidência de adjetivos (ADJ); h) incidência de advérbios (ADV); e i) incidência de pronomes (P).

Ao comparar o desempenho das medidas, Silva (2018) concluiu que as que apresentaram melhores resultados em termos de redução da CT foram (em ordem): simplificação lexical, redução de adjetivos e redução de informação.

Outro trabalho que também nos serviu de orientação nesse procedimento de simplificação foi o de Carpio (2017), uma pesquisa<sup>20</sup> de conclusão de curso de graduação (TCC) com textos sobre doenças respiratórias associadas ao trabalho. O trabalho incluiu a medição do grau de legibilidade dos textos, a determinação do perfil de leitura do público-alvo e a avaliação dos níveis lexical, estrutural e sintático do corpus de estudo.

---

<sup>19</sup> A ASL explora as relações semânticas implícitas no texto por meio de uma análise de distribuição e de associação recorrente entre palavras. Além de considerar palavras isoladas, leva em conta as combinações e usos próximos, destacando relações entre as palavras de um texto, tais como “A é parte de B” ou “A é um tipo de B”. Essa é uma técnica matemática de indexação de conteúdos de textos muito usada em buscadores de texto disponíveis na internet, e é uma técnica das pesquisas de PLN, as quais naturalmente, têm uma visão particular de Semântica (GEAN; KAESTNER, 2003).

<sup>20</sup> Trabalho desenvolvido no âmbito do projeto “Recuperação da informação em representação do conhecimento em bases de textos científicos de Linguística e de Medicina: padrões e processamento automático da linguagem”, financiado pelo Programa DOC-FIX, FAPERGS-CAPES, entre 2012 e 2016, Edital 09/2012, coordenado pela Profa. Dra. Maria José Bocorny Finatto, com a participação da Profa. Dra. Alena Ciulla, que orientou o TCC citado.

Além dessa etapa descritiva, Carpio (2017), com base nas características potencializadoras de CT observadas, apresentou reescritas mais simples e, em tese, mais afeitas à compreensão do seu público-alvo. Para essas reescritas simplificadas, esta autora adotou estratégias como “o texto deve ser breve e todas as informações apresentadas devem ser concisas e literais [...] evitar o uso desnecessário de léxico especializado [...] e incluir uma explicação clara e sucinta em caso de que a terminologia seja inevitável”. (CARPIO, 2017, p. 50)

A seguir, então, ilustramos esses procedimentos com as duas palavras selecionadas.

### **Incolumidade**

Esta palavra, no âmbito do Direito, significa a condição de estar livre de dano. No caso do sintagma terminológico *incolumidade subjetiva*, como o que ocorre no trecho em questão, o significado é a condição de estar livre de dano em algum aspecto subjetivo da pessoa, como a sua imagem, a sua intimidade etc. Não há, na totalidade do texto, explicação sobre o que essa expressão significa. Assim, inicialmente, numa estratégia de simplificação lexical, apresentamos, ao trecho original em que ela está inserida, uma reescrita em que colocamos um sinônimo mais frequente na língua portuguesa: a palavra *intimidade*, que tem 30 ocorrências no CorPop. É o que podemos ver no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2

<b>Trecho Original</b>	<b>Reescrita 1</b>
A lide versa a respeito de defeito do serviço, de acordo com artigo 14, <i>caput</i> , do Código de Defesa do Consumidor, em que o objeto da relação de consumo apresenta falha que afeta a segurança legitimamente esperada quanto à <b>incolumidade</b>	A lide versa a respeito de defeito do serviço, de acordo com artigo 14, <i>caput</i> , do Código de Defesa do Consumidor, em que o objeto da relação de consumo apresenta falha que afeta a segurança legitimamente esperada quanto à

<b>subjativa</b> , do consumidor ou do seu patrimônio.	<b>intimidade</b> do consumidor ou do seu patrimônio.
IF = 10.330	IF = 17.53
DS = 1.136	DS = 1.043
TTR = 0,766	TTR = 0,744

Fonte: elaborado pela autora.

Abaixo de cada trecho, no Quadro 2, constam os índices relativos às métricas por nós consideradas neste estudo-piloto. O IF aumentou na Reescrita 1, o que significa um texto menos complexo que o original, porém ainda difícil. Os outros índices diminuíram, o que também revela que a Reescrita 1 apresenta-se menos complexa que o trecho original.

Num segundo momento, propusemos a Reescrita 2 a partir da Reescrita 1. Servindo-nos da estratégia de simplificação por explicação, acrescentamos uma explicação para o que seria a intimidade do consumidor, como aparece grifado no Quadro 3.

Quadro 3

<b>Reescrita 1</b>	<b>Reescrita 2</b>
A lide versa a respeito de defeito do serviço, de acordo com o artigo 14, caput, do Código de Defesa do Consumidor, em que o objeto da relação de consumo apresenta falha que afeta a segurança legitimamente esperada quanto à <b>intimidade</b> do consumidor ou do seu patrimônio.	A lide versa a respeito de defeito do serviço, de acordo com o artigo 14, caput, do Código de Defesa do Consumidor, em que o objeto da relação de consumo apresenta falha que afeta a segurança legitimamente esperada <b>quanto ao direito de o consumidor não ser prejudicado na sua intimidade, na sua honra, na sua imagem</b> ou no seu patrimônio.
IF = 17.53	IF = 13.095
DS = 1.043	DS = 1.000
TTR = 0.744	TTR = 0.733

Fonte: elaborado pela autora.

Os índices da Reescrita 2 mostram que essa simplificação com acréscimo de explicação aumentou a complexidade do texto segundo o IF, mas diminuiu quanto à DS e à TTR. A diminuição do IF deve-se ao fato de terem sido acrescentadas mais palavras ao trecho, variável levada em conta no cálculo desse índice. De todo modo, consideramos, neste momento, estabelecida a questão do termo *incolumidade* e, seguindo em nossa análise, verificamos que mais duas palavras do trecho não constavam no CorPop: *lide* e *versa*. O primeiro – *lide* – é um termo e significa a discussão que se resolve por meio do processo judicial. E o segundo – *versa*, de *versar* – é do léxico comum, mas não muito frequente. É empregado nos textos jurídicos com o significado de *tratar, abordar*. Para *lide*, colocamos como sinônimo a expressão *discussão neste processo*, e, para *versa*, colocamos a construção *é a respeito*. Como podemos ver no Quadro 4, a substituição se deu mais por processos sintáticos do que lexicais.

Quadro 4

Reescrita 2	Reescrita 3
A <b>lide versa</b> a respeito de defeito do serviço, de acordo com o artigo 14, <i>caput</i> , do Código de Defesa do Consumidor, em que o objeto da relação de consumo apresenta falha que afeta a segurança legitimamente esperada quanto ao direito de o consumidor não ser prejudicado na sua intimidade, na sua honra, na sua imagem e no seu patrimônio.	A <b>discussão neste processo é a respeito</b> de defeito do serviço, de acordo com o artigo 14, <i>caput</i> , do Código de Defesa do Consumidor, em que o objeto da relação de consumo apresenta falha que afeta a segurança legitimamente esperada quanto ao direito de o consumidor não ser prejudicado na sua intimidade, na sua honra, na sua imagem e nos seus bens.
IF = 13.095	IF = 18.735
DS = 1.000	DS = 1.000
TTR = 0.733	TTR = 0.733

Fonte: elaborado pela autora.

A substituição efetuada na Reescrita 3, mesmo com o acréscimo de 4 palavras, aumentou o IF, diminuindo, nesse quesito, complexidade do texto. Os índices DS e TTR mantiveram-se os mesmos.

Num terceiro momento, reduzimos algumas informações do trecho julgadas dispensáveis<sup>21</sup> para o nosso leitor-alvo: o cidadão adulto com escolaridade máxima de até o 9º ano do Ensino Fundamental. As informações suprimidas aparecem em negrito na coluna da Reescrita 3 do Quadro 5, abaixo.

Quadro 5

Reescrita 3	Reescrita 4
A discussão neste processo é a respeito de defeito do serviço, <b>de acordo com o artigo 14, caput, do Código de Defesa do Consumidor, em que o objeto da relação de consumo apresenta falha que afeta a segurança legitimamente esperada quanto ao</b> direito de o consumidor não ser prejudicado na sua intimidade, na sua honra, na sua imagem e nos seus bens.	A discussão neste processo é a respeito de defeito de serviço que afeta o direito de o consumidor não ser prejudicado na sua intimidade, na sua honra, na sua imagem e nos seus bens.
IF = 18.735	IF = 57.566
DS = 1.000	DS = 0.789
TTR = 0.733	TTR = 0.764

Fonte: elaborado pela autora.

De um trecho considerado difícil, segundo o IF, a Reescrita 4, sem as informações assinaladas na Reescrita 3, colocou o trecho entre textos considerados adequados para a escolaridade do 6º ao 9º ano.

---

<sup>21</sup> Tal supressão eliminou a referência ao texto da lei, utilizada como argumento a embasar a questão levada a análise do Judiciário, mas redundante no trecho em análise. Assim como Silva (2018, p. 125), adotamos essa estratégia com base nas orientações das *Guidelines* quanto a se posicionar no lugar do leitor-alvo e verificar o que pode ser complexo ou desnecessário para ele.

Por fim, utilizamos de outra estratégia de simplificação: a quebra de frase, que é uma das formas de simplificação sintática. Segundo Leal (2019, p. 11), os

primeiros avanços na área de simplificação textual automática surgiram com a ideia de dividir sentenças longas em sentenças menores para melhorar os resultados dos analisadores sintáticos

Quadro 6

Reescrita 4	Reescrita 5
A discussão neste processo é a respeito de defeito de serviço <b>que</b> afeta o direito de o consumidor não ser prejudicado na sua intimidade, na sua honra e na sua imagem.	A discussão neste processo é a respeito de defeito de serviço. <b>E o defeito de serviço</b> afeta o direito de o consumidor não ser prejudicado na sua intimidade, na sua honra, na sua imagem e nos seus bens.
IF = 57.566	IF = 71.481
DS = 0.789	DS = 0.809
TTR = 0.764	TTR = 0.658

Fonte: elaborado pela autora.

Para quebrar a frase, foi preciso repetir, na Reescrita 5, o termo *defeito de serviço*, representado pelo “que” da oração relativa da Reescrita 4. Essa repetição representa uma menor variação vocabular e, portanto, facilita a compreensão. Pelos índices da Reescrita 5, podemos verificar que houve uma diminuição significativa da complexidade textual em relação à Reescrita 4. Em relação ao trecho original, então, as diferenças são ainda maiores, como se vê no Quadro 7, a seguir:

Quadro 7

Trecho Original	Reescrita 5
IF = 10.330	IF = 71.481
DS = 1.136	DS = 0.809
TTR = 0,766	TTR = 0.658

Fonte: elaborado pela autora.

O IF de 71.481 da Reescrita 5 situa o trecho como fácil e adequado para o Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano), que seria o relativo ao nosso leitor-alvo. Os índices da DS e da TTR, ao diminuírem, também indicam uma menor complexidade textual.

Vejamos agora esses procedimentos simplificadoros com o trecho relativo à palavra *sinistralidade*.

### **Sinistralidade**

Esta palavra é derivada da palavra *sinistro*, que tem, entre as acepções trazidas no Dicionário Houaiss, o significado de “7 acontecimento que causa dano, perda, sofrimento ou morte; acidente, desastre; 8 prejuízo material de grande monta; dano; 9 qualquer dano havido em bem colocado no seguro”.

Com base nessas acepções, o termo *sinistralidade*, no âmbito do Direito, é entendido como a relação entre a quantidade de danos sofridos por um bem protegido por um seguro e o valor cobrado por esse seguro. Esse bem pode ser um carro, uma casa, a saúde, a vida, entre outras coisas. E o custo final de um seguro, então, vai depender da sinistralidade, ou seja, da probabilidade de ocorrência de dano ao bem que está sendo segurado. Os seguros de carro ilustram bem essa situação. Para a estimar o valor do seguro de carros, a seguradora leva em conta critérios como localização, idade do condutor etc. Por exemplo, quanto maior o índice de roubo a carros na região em que reside o proprietário do veículo, mais caro é o seguro do carro.

No contexto da Sentença onde consta este termo *sinistralidade*, tal como ocorreu com *incolumidade*, não há explicação sobre o que essa palavra significa. Assim, numa primeira proposta de simplificação, apresentamos uma reescrita em que colocamos um sinônimo para *sinistralidade*: o sintagma *previsão de dano*, que não tem ocorrência no CorPop, mas as palavras que o compõem sim: *previsão* aparece 21 vezes; e *dano*, 11. Tal reescrita é apresentada no Quadro 8, a seguir.

Quadro 8

Trecho Original	Reescrita 1
Aduziu que há distinção entre reajuste das mensalidades através da correção monetária, com previsão contratual, e readequação por mudança de faixa etária, que é utilizada como fator de ajuste do preço da mensalidade em razão da previsão de sua utilização com base na <b>sinistralidade</b> em cada faixa etária.	Aduziu que há distinção entre reajuste das mensalidades através da correção monetária, com previsão contratual, e readequação por mudança de faixa etária, que é utilizada como fator de ajuste do preço da mensalidade em razão da previsão de sua utilização com base na <b>previsão de dano</b> em cada faixa etária.
IF = - 4.335	IF = 1.813
DS = 1.087	DS = 1.083
TTR = 0.792	TTR = 0.760

Fonte: elaborado pela autora.

A estratégia de simplificação lexical efetuada com a substituição de *sinistralidade* pelo sintagma *previsão de dano*, segundo os índices IF, DS e TTR apontados no Quadro 8, tornou a Reescrita 1 menos complexa. Chama a atenção o IF que saiu de um número negativo<sup>22</sup> para um positivo.

Após, verificamos que a Reescrita 1 ainda apresentava palavras inexistentes ou pouco frequentes no CorPop. Entre as inexistentes, encontramos *aduzir*, *readequação* e *etária*. Entre as pouco frequentes, encontramos *distinção*, com 3 ocorrências; *reajuste*, com 6 ocorrências, e *ajuste*, com 11 ocorrências. Com isso, continuando num processo de simplificação lexical, apresentamos palavras mais frequentes no CorPop que pudessem atuar como sinônimo: a forma verbal *disse*, com 1342 ocorrências; *diferença*, com 48 ocorrências; *aumento*, com 33 ocorrências; *mudança*, com 74 ocorrências, e o sintagma *de idade*, com 21 ocorrências. Além dessas situações, o sintagma terminológico *correção monetária*, da área da Economia, também não consta no CorPop.

<sup>22</sup> A tabela do Índice Flesch mostra os índices a partir do zero, mas existem textos que ficam abaixo desse valor, gerando números negativos. Quanto maior o número negativo, maior a complexidade textual.

Para essa situação, julgamos melhor, por um processo de simplificação por explicação, acrescentar uma explicação entre parênteses sobre o que significa essa terminologia. Tais alterações constam na Reescrita 2 no Quadro 9, abaixo.

Quadro 9

Reescrita 1	Reescrita 2
<b>Aduziu</b> que há <b>distinção</b> entre <b>reajuste</b> das mensalidades através da <b>correção monetária</b> , com previsão contratual, e <b>readequação</b> por mudança de faixa etária, que é utilizada como fator de <b>ajuste</b> do preço da mensalidade em razão da previsão de sua utilização com base na previsão de dano em cada faixa <b>etária</b> .	<b>Disse</b> que há <b>diferença</b> entre <b>aumento</b> das mensalidades através da correção monetária ( <b>correção do dinheiro por causa do aumento no preço das coisas</b> ), com previsão contratual, e <b>aumento</b> por mudança de faixa de idade, que é utilizada como fator de <b>mudança</b> do preço da mensalidade em razão da previsão de sua utilização com base na previsão de dano em cada faixa <b>de idade</b> .
IF = 1.813	IF = 7.632
DS = 1.083	DS = 0.968
TTR = 0.760	TTR = 0.635

Fonte: elaborado pela autora.

Como podemos ver pelos índices da Reescrita 2, o IF aumentou, indicando que, nesse quesito, o trecho ficou menos complexo. A TTR e a DS também diminuíram, o que significa menor complexidade também.

Após esses processos de simplificação, verificamos, a partir da Reescrita 2, outras situações que poderiam, considerando o nosso leitor-alvo, ser retiradas da frase por um processo de redução da informação<sup>23</sup>. No Quadro 10, essas situações encontram-se grifadas:

---

<sup>23</sup> Retomamos aqui a observação da nota de rodapé 18 quanto a adotar tal estratégia com base nas orientações das *Guidelines* colocando-nos no lugar do leitor-alvo para verificar o que pode ser complexo ou desnecessário para ele. No caso, as informações retiradas são redundantes.

Quadro 10

Reescrita 2	Reescrita 3
Disse que há diferença entre aumento das mensalidades através da correção monetária (correção do dinheiro por causa do aumento no preço das coisas), <b>com previsão contratual</b> , e aumento por mudança de faixa de idade, <b>que é utilizada como fator de mudança do preço da mensalidade em razão da previsão de sua utilização com base na previsão de dano em cada faixa de idade.</b>	Disse que há diferença entre aumento das mensalidades através da correção monetária (correção do dinheiro por causa do aumento no preço das coisas) e aumento por mudança de faixa de idade.
IF = 7.632	IF = 34.525
DS = 0.968	DS = 1.066
TTR = 0.635	TTR = 0.774

Fonte: elaborado pela autora.

Como se pode ver no Quadro 10, com a redução das informações, a Reescrita 3 teve o seu IF aumentado consideravelmente, ainda que inclua o trecho entre os considerados difíceis. Entretanto, os dois outros índices tiveram um pequeno aumento, o que indica maior complexidade no texto. O aumento no índice da TTR pode ser explicado porque foram retiradas informações explicativas, que tendem a repetir palavras no trecho, de modo que o texto ficou com mais palavras diferentes. No caso da DS, apesar de o índice ter aumentado, a diferença entre as palavras lexicais e funcionais ficou a mesma nos dois trechos: duas palavras lexicais a mais que as funcionais.

A seguir, no Quadro 11, colocamos o comparativo dessa Reescrita 3 com o trecho original.

Quadro 11

Trecho Original	Reescrita Final
IF = - 4.335	IF = 34.525
DS = 1.087	DS = 1.066
TTR = 0.792	TTR = 0.774

Fonte: elaborado pela autora.

Verificamos, no Quadro 11, que o IF da reescrita final aumentou consideravelmente, mas ainda enquadra o trecho numa faixa de textos considerados difíceis. Em relação à DS e à TTR, houve também um decréscimo, ainda que pequeno, mas que revela igualmente uma menor complexidade textual.

Expostos os dados dos dois estudos-pilotos aqui relatados, passamos às considerações finais, na próxima seção, na qual faremos um apanhado geral desses dados com os objetivos de nossa pesquisa de doutoramento.

## 9 Considerações finais e perspectivas para a pesquisa

No Estudo-Piloto 1, que representou uma primeira experiência nossa com a ferramenta Coh-Metrix-Dementia, verificamos que algumas métricas utilizadas foram redundantes, tais como *número de sentenças por parágrafo*, *número de palavras por parágrafo* e *sílaba por palavra de conteúdo*, porque trazem dados que podem ser verificados em outras métricas, como o Índice Flesch. Portanto, não pretendemos utilizá-las na análise da totalidade dos *corpora* de nossa pesquisa.

As demais métricas analisadas neste estudo-piloto, relacionadas a aspectos não só lexicais, mas também sintáticos e semânticos, em comparação com os dados relativos ao índice Flesch isoladamente, possibilitaram uma imagem mais real acerca dos textos analisados. Nesse sentido, chamou-nos muito a atenção o fato de um jornal popular ter figurado como um dos mais complexos entre os *corpora* analisados. Diante disso, cremos que estender essas análises à totalidade dos *corpora* desta pesquisa, para verificar se tal fenômeno se repete, é medida que se impõe.

Quanto ao Estudo-Piloto 2, os dados revelaram que as sentenças e os textos do DG apresentam grande disparidade quanto ao léxico empregado. Uma das razões para isso, como observamos, pode ser o fato de as sentenças serem textos especializados e, por isso, apresentarem alta incidência de terminologia jurídica. Relativamente ao CorPop, a disparidade em relação ao léxico das sentenças foi menor, mas neste caso

deve ser considerado o fato de essa lista ser quase 4 vezes maior que a lista de lemas do DG, o que gera uma probabilidade maior de abarcamento do léxico das sentenças. Acreditamos, porém, que num estudo maior, como é o caso da nossa pesquisa de doutoramento, essa situação não se repita, porque os *corpora* de contraste terão proporções maiores que o corpus de estudo – textos das sentenças. E essa proporção maior servirá para salientar o que é estatisticamente mais recorrente nas sentenças.

Relativamente à proposta de tradução intralinguística das sentenças, efetivada nas sugestões de reescritas simplificadas dos trechos em que se encontravam as palavras *incolumidade* e *sinistralidade*, ambas ausentes no CorPop, houve uma diminuição da complexidade lexical e sintática dos trechos originais. É preciso considerar que essa diminuição é relativa apenas ao Índice Flesch e ao léxico empregado. No que se refere à CT, muitos outros fatores devem ser considerados, que, pelos limites do estudo-piloto, ficaram restritos em nossas análises.

Diante desses dados, retomamos as nossas questões de pesquisa, para verificar o quanto os dados desses estudos-piloto nos dão subsídios para responder a elas.

*- Em que medida, do ponto de vista dos Estudos da Linguagem, do Texto, da Terminologia, da Acessibilidade Textual e Terminológica e da facilitação da compreensão leitora, as Sentenças dos JECs podem ser consideradas textos complexos para leitores adultos de escolaridade limitada?*

Creemos que os dados trazidos por ambos os estudos-pilotos realizados até aqui, com base nos Estudos da Linguagem, do Texto, da Terminologia, da ATT e da facilitação da compreensão leitora, permitem-nos dizer que as Sentenças dos JECs são efetivamente complexas a leitores adultos de escolaridade limitada.

No que se refere ao léxico, os dados dos estudos-pilotos realizados revelam que as Sentenças dos JECs, por serem textos especializados, apresentam muita terminologia da área jurídica e também muitas palavras “potencialmente complexas”. Como vimos palavras que não figuram em textos que representam português popular

brasileiro escrito, veiculado nos jornais populares pesquisados e também no CorPop, são tidas como “potencialmente complexas”.

Quanto aos aspectos textuais e frasais, uma das características mais marcantes verificadas foi a extensão das frases das Sentenças, geralmente muito longas. Além disso, como vimos no Estudo-Piloto 1, as Sentenças apresentaram um índice de conectivos inferior aos dos demais corpora. Conforme explicamos nas análises dos dados, uma baixa incidência de conectivos torna o texto, em princípio, mais difícil, pois as relações lógicas não ficam expressamente estabelecidas.

*- Sendo as sentenças dos JECs consideradas complexas para leitores adultos de escolaridade limitada, o que podem fazer, concretamente, os estudiosos do Texto, da Linguagem, da Terminologia, da Acessibilidade Textual e Terminológica e da facilitação da compreensão leitora em relação à elaboração da escrita dessas Sentenças em prol de uma comunicação dotada de maior acessibilidade textual e terminológica?*

Creemos que os dados trazidos por ambos os estudos-pilotos realizados até aqui comprovam que os Estudos da Linguagem, do Texto, da Terminologia, da Acessibilidade Textual e Terminológica e da facilitação da compreensão leitora podem, sim, ajudar na promoção da acessibilidade textual e terminológica das Sentenças dos JECs.

No Estudo-Piloto 1, por exemplo, características como frases muito longas e pouca frequência de conectivos foram marcantes nas Sentenças dos JECs. E, como vimos na fundamentação teórica, os estudos relativos à Acessibilidade Textual e à facilitação da compreensão leitora trazem orientações sobre essas situações.

No Estudo-Piloto 2, a constatação do quanto o léxico das Sentenças dos JECs está distanciado dos padrões de um português simples se deu com base na comparação com o CorPop, *corpus* fruto de uma pesquisa de doutorado no âmbito dos Estudos da Acessibilidade Textual. E a tradução linguística exemplificada em trechos relativos a algumas das palavras ausentes neste *corpus* também obedeceu a orientações

já constantes em outros estudos relativos à simplificação textual. Tais procedimentos, como vimos, diminuíram a complexidade textual dos trechos analisados.

Dessa forma, cremos que tais estudos revelam um potencial de análise bastante promissor para a ampliação de nossa pesquisa de doutoramento. Pretendemos, na continuidade da pesquisa, submeter a leitores reais trechos do nosso *corpus* de estudo, originais e simplificados, tal como fizemos no Estudo-Piloto 2, para verificar o grau de complexidade textual que apresentam. Cremos que, com isso, poderemos estar contribuindo para a promoção da acessibilidade textual e terminológica das Sentenças dos JECs do PJRS.

### Referências Bibliográficas

AMARAL, M. F. **Jornalismo popular**. São Paulo: Contexto, 2006.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB. **O Judiciário ao Alcance de Todos – Noções Básicas de Jurídiquês**. Disponível em: <http://www.amb.com.br/portal/juridiques/livro.pdf>. Acesso em: 07 março 2010.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BOULANGER, J.-C. Présentation: images et parcours de la socioterminologia. **Meta**, vol. 40, n. 2, 1995, p. 194-205. DOI <https://doi.org/10.7202/002117ar>

BRASIL. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995.

BRASIL. **Decreto nº 9.191**, de 01 de novembro de 2017.

CABRÉ, M. T. **La terminologia**. Barcelona: Ed. Antárdida. 1999.

CARPIO, P. M. S. **Abaixando o cocho**: adaptação de textos sobre doenças causadas pela inalação de amianto destinados para o público leigo. Trabalho de conclusão de curso. Bacharelado em Letras. Porto Alegre, UFRGS, 2017.

CARVALHO, Ad. **Linguagem jurídica - Uma porta (fechada) para o acesso à justiça.** Disponível em: <https://jf-ms.jusbrasil.com.br/noticias/140750/linguagem-juridica-uma-porta-fechada-para-o-acesso-a-justica>. Acesso em: 13 fev. 2017.

CIAPUSCIO, G. E. **Textos especializados y terminología.** Barcelona: IULA, 2003.

CIAPUSCIO, G. E. La terminología desde el punto de vista textual: selección, tratamiento y variación. **Organon**, Porto Alegre, v. 12, n. 26, p. 43-65, 1998. DOI <https://doi.org/10.22456/2238-8915.29558>

CORNU, G. **Linguistique juridique.** Paris: Monchrestien, 1990, 412p.

CUNHA, R. S. **Lei 13.603/18: Acrescenta a simplicidade nos processos dos Juizados Especiais Criminais.** Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2018/01/10/lei-13-60318-acrescenta-simplicidade-nos-processos-dos-juizados-especiais-criminais/>. Acesso em: 15 out. 2019.

CUNHA, A. L. V. da. **Coh-Metrix Dementia: análise automática de distúrbios de linguagem nas demências utilizando processamento de línguas naturais.** 2015. 155 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências da Computação, Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2015.

DAVISON, A.; GREEN, G. M. (ed.) **Linguistic complexity and text comprehension. Readability issues reconsidered.** Hillsdale, N.J.: Lawrence Erlbaum Associates, 1988.

DUBAY, W. H. **The Principles of Readability.** 25 August 2004. Disponível em: <http://www.impact-information.com/impactinfo/readability02.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2017.

FINATTO, M. J. B.; MOTTA, E. Terminologia e Acessibilidade: novas demandas e frentes de pesquisa. **GTLex**, Uberlândia, p. 316-356, 2019. DOI <https://doi.org/10.14393/Lex4-v2n2a2017-6>.

FINATTO, M. J. B. **Projeto PorPopular.** Disponível em: [http://www.ufrgs.br/textecc/porlexbras/porpopular/download\\_do\\_corpus.php](http://www.ufrgs.br/textecc/porlexbras/porpopular/download_do_corpus.php). Acesso em: 20 fev. 2017.

FINATTO, M. J. B.; LOPES, L.; CIULIA, A. Processamento de Linguagem Natural, Linguística de *Corpus* e Estudos Linguísticos: uma parceria bem-sucedida. **Domínios**

de **Lingu@gem**. Uberlândia, v. 9, n. 5, p. 41-59, dez. 2015. DOI <https://doi.org/10.14393/DLE-v9n5a2015-3>. Acesso em: 10 mar. 2017.

FINATTO, M. J. B.; EVERS, A.; STEFANI, M. Letramento científico e simplificação textual: o papel do tradutor no acesso ao conhecimento científico. **Revista Letras**, Santa Maria, v. 26, n. 52, p.135-158, jan./jun. 2016. DOI <https://doi.org/10.5902/2176148525328>

FINATTO, M. J. B.; KILIAN, C. K. Conceitos básicos da Lingüística de Linguagens Especializadas – texto comentário 2. *In*: FINATTO, M. J. B.; ZILIO, L. (org.). **Textos e termos por Lothar Hoffmann, um convite para o estudo das linguagens técnico-científicas**. Porto Alegre: Palotti, 2015. 256 p.

FINATTO, M. J. B.; SCARTON, C. E.; ROCHA, A.; ALUISIO, S. M. Características do jornalismo popular: avaliação da inteligibilidade e auxílio à descrição do gênero. *In*: VIII Simpósio Brasileiro de Tecnologia da Informação e da Linguagem Humana, 2011, Cuiabá – MT. **Anais do STIL 2011**. Cuiabá: Sociedade Brasileira de Computação, 2011. v. 1, p. 30-39.

FINATTO, M. J. B. Complexidade textual em artigos científicos: contribuições para o estudo do texto científico em português. **Organon** (UFRGS), v. 50, p. 30-45, 2011. DOI <https://doi.org/10.22456/2238-8915.28340>.

FINATTO, M. J. B. Termos, textos e textos com termos: novos enfoques dos estudos terminológicos de perspectiva linguística. *In*: ISQUERDO, A. N.; KRIEGER, M. G. (org.). **As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2004. v.2, p. 341-358.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. **Introdução à terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2004.

FULGÊNCIO, L.; LIBERATO, Y. **É possível facilitar a leitura: um guia para escrever claro**. São Paulo: Contexto, 2010.

GAMBIER, Y. Travail et vocabulaire spécialisés: prolégomènes à une socio-terminologie. **Meta**, vol. 36, n. 1, p. 8-15, 1991.

GAUDIN, F. **Pour une socioterminologie**. Des problèemes semantiques aux pratiques institutionnelles. Rouen: Publications de l'Université de Rouen, 1993.

HOFFMANN, L. Conceitos básicos da Lingüística de Linguagens Especializadas. *In*: FINATTO, M. J. B.; ZILIO, L. (org.). **Textos e termos por Lothar Hoffmann, um convite para o estudo das linguagens técnico-científicas**. Porto Alegre: Palotti, 2015. 256 p.

JAKOBSON, R. (1959/2012). On linguistic aspects of translation. *In*: VENUTI, L. (ed). **The Translation Studies Reader**. London: Routledge. p. 126-131.

KLEIMAN, A. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. Campinas: Pontes, 1997.

LAGES, M. Os desafios da linguagem jurídica para uma comunicação eficiente. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3. Região**, Belo Horizonte, v. 55, n. 85, p. 169-208, jan./jun. 2012.

LEAL, S. E. **Predição da complexidade sentencial do português brasileiro escrito, usando métricas linguísticas, psicolinguísticas e de rastreamento ocular**. 2019. 147 f. Tese (Monografia de Qualificação para Doutorado) - Curso de Ciências da Computação e Matemática Computacional, Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC-USP, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2019.

LEFFA, V. J. **Fatores da compreensão na leitura**. Projeto ELO, Ensino de Línguas Online: 1996. Disponível em: [www.leffa.pro.br](http://www.leffa.pro.br). Acesso em: 20 fev. 2017.

MESQUITA, N. S. da M. **Legibilidade Textual nos Cadernos Didáticos de EJA: questões de processamento da leitura**. 2011. 97 f. Dissertação (Mestrado em Letras). Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

NORTHFLEET, E. G. [**Íntegra do discurso de posse da ministra Ellen Gracie como presidente do STF**]. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=100112>. Acesso em: 10 fev. 2016.

PARAGUASSU, L. B. **Tradução Especializada Acessível (TEA): revisão do tema e proposta de disciplina para cursos de graduação em tradução**. 2018. 272 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Letras, Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PASQUALINI, B. **CORPOP: um corpus de referência do Português Popular Escrito do Brasil**. 2018. 250 f. Tese (Doutorado) - Curso de Letras, Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PEREIRA, V. W.; BARETTA, D. Compreensão literal e inferencial em alunos do Ensino Fundamental. **Signo**, Santa Cruz – RS, v. 43, p. 53/77-61, 2018. DOI <http://dx.doi.org/10.17058/signo.v43i77.11533>

PERINI, M. A. Tópicos discursivos e legibilidade. *In*: PERINI, M. A. (coord.) **Definição linguística da legibilidade**. Belo Horizonte: Relatório de Pesquisa ao Inep, 1982.

PINKER, S. **Guia de escrita**: como conceber um texto com clareza, precisão e elegância. São Paulo: Contexto, 2018.

PISKE, O. **Princípios orientadores dos Juizados Especiais**. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2012/principios-orientadores-dos-juizados-especiais-juiza-oriana-piske>. Acesso em: 24 abr. 2019.

PLAIN LANGUAGE ACTION AND INFORMATION NETWORK (Estados Unidos). **Federal Plain Language Guidelines**. 2011. Disponível em: <http://www.plainlanguage.gov/howto/guidelines/FederalPLGuidelines>. Acesso em: 20 out. 2016.

**RIO GRANDE DO SUL**. Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. Processo nº 015/3.14.0000039-0, Comarca de Gravataí, julgado em 07-07-2015.

**RIO GRANDE DO SUL**. Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. Processo nº 9000378-32.2015.8.21.0027, Comarca de Santa Maria, julgado em 23-07-2015.

**RIO GRANDE DO SUL**. Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. Recurso Cível nº 71008531964, Segunda Turma Recursal Cível, julgado em: 30-10-2019.

SANTANA, S. B. P. **A linguagem jurídica como obstáculo ao acesso à justiça**. Uma análise sobre o que é o Direito engajado na dialética social e a conseqüente desrazão de utilizar a linguagem jurídica como barreira entre a sociedade e o Direito/Justiça. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12316&revista\\_caderno=24](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12316&revista_caderno=24). Acesso em: 06 fev. 2017.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. 176 p.

SCARTON, C. E.; ALUÍSIO, S. M. Análise da Inteligibilidade de textos via ferramentas de Processamento de Língua Natural: adaptando as métricas do Coh-Metrix para o Português. **Linguamática** (Revista para o Processamento Automático das Línguas Ibéricas), v. 2, n. 1, p. 45-61, 2010. Disponível em: <http://linguamatica.com/index.php/linguamatica/article/viewfile/44/59>. Acesso em: 20 fev. 2017.

SILVA, A. D. C. **Textos de Divulgação para Leigos sobre o Transtorno do Estresse Pós-Traumático em Português: alternativas para a acessibilidade textual e terminológica**. 2018. 427 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Letras, Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. **Revista Brasileira de Educação**. n. 25, p. 5-17 Jan/Fev/Mar/Abr 2004. DOI <https://doi.org/10.1590/S1413-24782004000100002>. Acesso em 16 ago. 2018.

SWALES, J. M. **Genre analysis: English in academic and research settings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

VERÍSSIMO, L. F. Quem. **Zero Hora**. Porto Alegre, 9 abr. 2018.

ZARISKI, A. **What is legal literacy?: Examining the concept and objectives of legal literacy**. Athabasca: Athabasca University, 2011. Disponível em: [http://lgst.athabascau.ca/courses/documents/LGST249\\_sample.pdf](http://lgst.athabascau.ca/courses/documents/LGST249_sample.pdf). Acesso em: 21 nov. 2018.

ZETHSEN, K. K. Intralingual translation: an attempt at description. **Meta** 54 (4). p. 795-812, 2009. DOI [10.7202/038904ar](https://doi.org/10.7202/038904ar).

Artigo recebido em: 28.02.2020

Artigo aprovado em: 07.08.2020